



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

DIPSENSA Nº 014/2025
PROCESSO Nº 015/2025

Às 9h do dia 21 de outubro de 2025, na Câmara Municipal de Itacambira/MG, sito a Rua Deputado Frank Fort, nº 240, Centro, Itacambira/MG, CEP 39.594-000, estiveram reunidos o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados via e-mail, para a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 014/2025, Processo nº 015/2025 referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG.

A dispensa em questão foi publicada no site da Câmara Municipal no endereço <https://camaradeitacambira.mg.gov.br/licitacao.html>, onde a proposta seria recebida através do e-mail licitacao@camaradeitacambira.mg.gov.br.

Ao iniciar a sessão, o Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, verificaram o e-mail acima citado, constatando que nenhuma empresa interessada apresentou proposta.

Assim sendo a Dispensa foi considerada **deserta**, pois não houve interessados a enviar proposta durante o período estipulado para o recebimento das mesmas.


Diante da situação de deserto, e considerando a necessidade da urgência na contratação, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio decidiram adotar providência com base no item 5.7.1 do Edital, que autoriza, em caso de dispensa deserta, valer-se para a contratação, de cotação obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. Assim, será provocado o fornecedor que apresentou o menor preço na fase de pesquisa mercadológica.

Ressalta-se que, caso o fornecedor consultado não manifeste interesse na contratação, será adotada a medida prevista no item 5.7.1 do Edital, procedendo-se à republicação do procedimento.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual será publicada no site oficial da Câmara.


Fernando Correia Pereira

Agente de contratação
Portaria 10/2025


João Cardoso dos Santos

Equipe de apoio
Portaria 10/2025